



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N.º 132/DES de 30.3.71**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante ~~dos Processos n.ºs. 431.860/71 - 431.861/71 - 431.862/71 e 431.863/71~~ dos Processos n.ºs. 431.860/71 - 431.861/71 - 431.862/71 e 431.863/71, todos do 10º DRF, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-290, no trecho Porto Alegre - Osório, várias áreas de terras amarradas às defronturas do prédio nº 7.907 da Avenida Protásio Alves até a estaca 548+8,00 da BR-290, no lugar conhecido como Morro de Santana, necessárias à instalação de uma pedreira destinada a fornecer material (pedra britada) à construção do "Free way" Porto Alegre - Osório, cujas propriedades são atribuídas aos seguintes : JOSÉ ELIAS e PERCIVAL FLÔRES uma área de 46.804,59 m2 desmembrada de outra de ... 281.650,12 m2 ; DORVALINO ALMINHANA OTTO uma área de 25.368,7740 m2 desmembrada de outra de 66.559,6638 m2 ; DORVALINO ALMINHANA OTTO e OUTROS uma área de 5.316,96 m2 desmembrada de outra de . 566.978,53 m2 ; e finalmente, a ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA uma área de 63.820,7708 m2 desmembrada de outra de 145.270,1380 m2 ; bem como das benfeitorias porventura nelas contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	67
de	19.4.71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	